

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO
CONDOMÍNIO MASTER VILLE JUÍNA**

Srs. (as). Condôminos (as),

A **MASTER VILLE JUÍNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.800.640/0001-81, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, Quadra C14, Lote 10/11/12/13, nº 325, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-480, neste ato representada por seu Administrador, Pedro Ernesto Bragança Bites Leão, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04721754392 DETRAN-SP e inscrito no CPF sob n.º 018.897.081-94, com domicílio profissional no endereço acima citado, doravante denominada “INCORPORADORA”, vem por meio deste Edital, observando as regras estipuladas na Minuta da Futura Convenção do Condomínio sob a Matrícula n.º 17.162, devidamente registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Juína-MT, e observando o que dispõe a Lei Federal n.º 4.591/64 e Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), **CONVOCAR** os senhores **CONDÔMINOS** a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO** do **CONDOMÍNIO MASTER VILLE JUÍNA**, localizado na Av. Missionário Gunnar Vingren, s/n, Modulo 4, CEP 78.320-000, Juína-MT, a realizar-se **nas dependências do Condomínio (“Salão de Festas”)**, no dia **02 de agosto de 2022 (terça-feira), às 18h30 em primeira convocação, com a presença mínima de condôminos que representem 2/3 (dois terços) dos votos válidos, ou, em segunda chamada às 19h00, com qualquer número de condôminos presentes**, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

	Itens de pauta
1	Instalação do Condomínio;
2	Apresentação e Deliberação da Previsão Orçamentária Preliminar, com definição de Taxa Condominial e Data do Primeiro Vencimento;
3	Eleição de Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo (sendo cada conselho formado por 4 membros - 3 efetivos e 1 suplente). Período de Gestão será entre 03/08/2022 à 02/08/2024;
4	Apresentação da Proposta de trabalho da Administradora Intuitive Condominial.

Salientamos que a presença de vossa senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados e esclarecidos.

É lícito fazer-se representar à Assembleia por procurador com poderes especiais, desde que um mesmo procurador represente no máximo 5 (cinco) outorgantes condôminos que: (i) no caso de procuração por instrumento público, a certidão tenha sido emitida em até 30 (trinta) dias anteriores à data da Assembleia; (ii) no caso de instrumento particular, tenha reconhecimento de firma das assinaturas dos outorgantes e que a data do instrumento não seja inferior a 12 (doze) meses.

Por fim, rogamos pela vossa presença à Assembleia ora convocada, lembrando que, em caso de ausência, haverá a aceitação tácita do que for deliberado.

Juína, 13 de julho de 2022.

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO
CONDOMÍNIO MASTER VILLE JUÍNA**

Srs. (as). Condôminos (as),

A **MASTER VILLE JUÍNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.800.640/0001-81, com sede na Cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na Av. Missionário Gunnar Vingren, 1050, Centro, CEP 78.320-000, neste ato representada por seu Administrador Pedro Ernesto Bragança Bites Leão, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04721754392 DETRAN-GO e inscrito no CPF sob n.º 018.897.081-94, com domicílio profissional no endereço acima citado, doravante denominada "INCORPORADORA", vem por meio deste Edital, observando as regras estipuladas na Minuta da Futura Convenção do Condomínio sob a Matrícula n.º 17.162, devidamente registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Juína-MT, e observando o que dispõe a Lei Federal n.º 4.591/64 e Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), **CONVOCAR** os senhores **CONDÔMINOS** a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO** do **CONDOMÍNIO MASTER VILLE JUÍNA**, localizado na Av. Missionário Gunnar Vingren, s/n, Modulo 4, CEP 78.320-000, Juína-MT, a realizar-se **nas dependências do Condomínio ("Salão de Festas")**, no dia **02 de agosto de 2022 (terça-feira)**, às **18h30 em primeira convocação**, com a presença mínima de condôminos que representem **2/3 (dois terços) dos votos válidos**, ou, em **segunda chamada às 19h00**, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:


Itens de pauta	
1	Instalação do Condomínio;
2	Apresentação e Deliberação da Previsão Orçamentária Preliminar, com definição de Taxa Condominial e Data do Primeiro Vencimento;
3	Eleição de Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo (sendo cada conselho formado por 4 membros - 3 efetivos e 1 suplente). Período de Gestão será entre 03/08/2022 à 02/08/2024;
4	Apresentação da Proposta de trabalho da Administradora Intultive Condominial.

Salientamos que a presença de vossa senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados e esclarecidos.

É lícito fazer-se representar à Assembleia por procurador com poderes especiais, desde que um mesmo procurador represente no máximo 5 (cinco) outorgantes condôminos que: (i) no caso de procuração por instrumento público, a certidão tenha sido emitida em até 30 (trinta) dias anteriores à data da Assembleia; (ii) no caso de instrumento particular, tenha reconhecimento de firma das assinaturas dos outorgantes e que a data do instrumento não seja inferior a 12 (doze) meses.

Por fim, rogamos pela vossa presença à Assembleia ora convocada, lembrando que, em caso de ausência, haverá a aceitação tácita do que for deliberado.

Juína, 14 de julho de 2022.


CPF: 018.897.081-94
Pedro Ernesto Bragança Bites Leão

MASTER VILLE JUÍNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONDOMÍNIO MASTER VILLE JUÍNA

CNPJ-23.800.640/0001-81